

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

raça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP. 37.545-00 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.851, de 16 de Setembro de 2.019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Sra. THAIS MACHADO LEÃO, contratada para o cargo comissionado de agente político denominado Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/09/2019 até o dia 13/03/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Setembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:	
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.	Municipal em/, conforme determina
Cachoeira de Minas/MG, de	de
Assinatura:	
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinet	e